



CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL

CNPJ: 77.778.660/0001-22

PROJETO DE LEI Nº 017 DE 12 DE MAIO DE 2025

Denomina de "FRANQUILIN DE SOUZA MACHADO" via pública do Município de Palmital e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL, ESTADO DO PARANÁ, aprovou, e eu, ROBERTO CARLOS ROSSI, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º A rua sem denominação na Vila Santa Rita, logradouro público do Município de Palmital, Paraná passa a ter denominação na forma da disposição a seguir:

I - A Rua sem denominação na Vila Santa Rita, conforme anexo integrante da presente norma, logradouro público do Município de Palmital-PR, fica por esta Lei denominada de RUA FRANQUILIN DE SOUZA MACHADO.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando quaisquer disposições contrárias.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Palmital, dia 13 de maio de 2025.

SALETE APARECIDA DE LIMA
PRESIDENTE